



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 74 - Ano 09 quinta-feira, 08 de abril de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

Índice

Decreto Municipal nº 27/2021.....	1
Decreto Municipal nº 28/2021.....	3
Decreto Municipal nº 29/2021.....	5

DECRETO Nº. 27, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, POR CONTA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as disposições do art. 60, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964 e em conformidade com o art.13, III da Lei Municipal nº 539 de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte/SC, para o exercício corrente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 193.882,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para cobrir despesas a serem realizadas com a saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade

: 2.048 Manutenção da Atenção Básica

Despesa: (57) 4.4.90.00.00.00.3063 R\$ 100.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 74 - Ano 09 quinta-feira, 08 de abril de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

Atividade 2.065	Manutenção da Assistência		
:	Farmacêutica		
Despesa:	(58) 4.4.90.00.00.00.00.3063	R\$	70.000,00
			R\$
Despesa:	(59) 4.4.90.00.00.00.00.0358		23.882,00
	VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	193.882,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

3063	Recursos Estaduais referente ao Cofinanciamento	R\$	100.000,00
3063	Recursos Estaduais referente ao CEO	R\$	70.000,00
0358	Recursos Federais decorrentes da Portaria 3.389/2020	R\$	23.882,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Braço do Norte – SC, 16 de março de 2021.

Registrado e publicado no mural municipal.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

Ramon Gracia
Secretário de Administração e Fazenda





DECRETO Nº. 28, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as disposições do art. 60, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964 e em conformidade com o art. 13, I da Lei Municipal nº 539 de 18 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte/SC, para o exercício corrente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para cobrir despesas a serem realizadas junto ao Centro de Triagem em decorrência da COVID-19, na seguinte classificação Orçamentária:

Órgão:	17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade:	2.075 Enfrentamento da COVID		
Despesa:	(60) 3.3.90.00.00.00.0238	R\$	180.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 74 - Ano 09 quinta-feira, 08 de abril de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

Art. 2º - Para cobrir despesas decorrentes da abertura de crédito suplementar de que trata o art. anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, decorrentes da transferência de recursos financeiros recebidos do SUS para aplicação no Enfrentamento ao COVID, conforme Portaria GM/MS nº 361, de 1º de março de 2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Braço do Norte – SC, 16 de março de 2021.

Registrado e publicado no mural municipal.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

Ramon Gracia
Secretário de Administração e Fazenda





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 74 - Ano 09 quinta-feira, 08 de abril de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

DECRETO Nº. 029/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as disposições do art. 60, Inc. V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964 e em conformidade com o art. 13, III da Lei Municipal nº 0539, de 18 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	01 – Manutenção do Sistema Único de Saúde		
Atividade:	2.049 Manutenção da Vigilância Sanitária		
Despesa:	(45) 3.3.90.00.00.00.00.0158	R\$	10.000,00

Art. 2º – Para cobrir despesas decorrentes da abertura de crédito suplementar de que trata





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 74 - Ano 09 quinta-feira, 08 de abril de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte

dotação orçamentária:

Órgão:	17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	01 – Manutenção do Sistema Único de Saúde	
Atividade:	2.049 Manutenção da Vigilância Sanitária	
		R\$
Despesa:	(47) 4.4.90.00.00.00.00.0158	10.000,000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Braço do Norte – SC, 16 de março de 2021.

Registrado e publicado no mural municipal.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

Ramon Gracia
Secretário de Administração e Fazenda

